

AEM 1131
CE 99
AAG Ponta
Delgada

F. Machado Machado, Inynez, Adunara, N. 27
Garcia, Aguiar, Martin, M. M. M.
Acta d' Assembleia d' aforamento
da cida de Ponta Delgada, em 18 de Junho
de 1827.

Em 18 de Junho de 1827, no dia do
Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentas
oitenta e quatro, em vinte e tres dias
do mes de Agosto, na dita Cidade de Ponta
Delgada, e Paes d. Concelho d' ella, pelas
Mesas da Camara Municipal e
Cidade Francisco Machado de Faria
e Maria Prudente da Comissao da
reuniao eleitoral, e n' essa quantidade
Prudente d' Assembleia do aforamento
da cida de Ponta Delgada, sob o
numero trezentos e nove, a qual se pro-
cedeu no dia nove: e achando se tambem
presentes os Cidadãos Jose de Medeiros
Garcia e Victoriano de Sa de Sequiera
portadores da acta original d' Assen-
blea da Matriz; Victorio Pehcarpe
da Silveira e Jose de Mello. Ambos por-
tadores da acta d' Assembleia de S. Pedro;
Jose Machado Estrella e Antonio An-
gusto Cruz Dupico portadores da acta
d' Assembleia de S. Joze; Manuel
Mora Ferreira e Luis Jacintho Bar-
bosa portadores da acta d' Assembleia
de Anjo; Jose Jacintho Pardo e
Mello e Manuel Joaquim Fernandes
portadores da acta d' Assembleia de
Cincta; Vicente Cyrillou Borges e
Manuel Camillo Martin, portadores
da acta d' Assembleia de Capellas;

Jose Bento da Camara Portador da
acta d'Assemblea da Logoa (fallendo
portador d'esta Assembleia Manoel de
Medeiros Couto Costa e Albuquerque);
e bem assim estando presente o Admini-
strador substituto do Conselho Doutor
Jose Maria Savana Ferreira, proprio
o Presidente para Executivadores os Ci-
dadãos Jose Machado Estrella e Doutor
Augusto Cesar Dupino, para Secretarios
Vicarios Victoriano Polycarpo Tiburcia
e a mim Joao de Melh. Alencar, e
para Secretarios os Cidadãos Jose de
Alcuvia Garcia, Victoriano Jose de
Sequeira, Manoel Camillo Martins e
Jose Bento da Camara, com a ordem
passarem para o lado direito os que
aprovarem esta proposta, e para o
esquerdo os que a rejeitarem, e sendo
aprovada fôr assim constituída
a Mesa. Estendo o Presidente apre-
sentado. Fez-se e lavrada as copias
das actas que recebera das Assembleas
primarias, assim como os portadores
as actas originaes, e o Administrador
do Conselho as copias que existiam
em seu poder, precedeu-se a nomeação
de duas Comissões para examina-
rem as mesmas actas, sendo proposta
para a primeira os Cidadãos Jose
Bento da Camara, Joao de Melh. Alencar
e Jose Machado Estrella, e para a se-
gunda os Cidadãos Victoriano Jose
de Sequeira e Augusto Cesar Dupino
(Doutor), os quaes foram approvados

pela Assembleia. ^{Intromissão} a Mesa para a ^{comissão} ~~comissão~~ se occuparem
Do exame das actas e Do apuramento
dos votos, apresentaram depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos á
Assemblea e por ella approvados, pro-
cedendo logo a Mesa ao apuramento
qual dos votos na conformidade do
artigo outenta e sete do Decreto de
título de Setembro de mil oitocentos
cincoenta e dom, em resultado do que
verificou que o numero de votantes
do todo o Circulo foi de dom mil
novecenta e setenta, sendo quatro lustros
brancos, e por isso e o numero real
dos votantes, dom mil oitocentos, digo
dom mil novecentos sessenta e seis;
tendo obtido mil quinhenta e cinco-
enta votos o Cidadão Doutor Henri-
que Ferreira de Paula Medeiros; mil
quatrocenta e tres votos o Cidadão
Visconde de Porto Formoso; um voto
o Cidadão Abreu Pereira Netto-
crist Lopes; um voto o Cidadão
Antônio de Castro Berra; e um
voto o Cidadão Caetano d'Andrade
Albuquerque; apresentando n'este
sentido o seu parecer, que foi appro-
vado pela Assembleia. Reconheco
por este modo que o Cidadão Hen-
rique Ferreira de Paula Medeiros
homem, digo obtemperacionia absoluta
dos votos do numero real dos votan-
tes, e Presidente e proclamou em
nos alta eleito Representado pelo Circulo

numero Noventa e nove, mandando
publicar o seu nome por Edital na
porta d'Assamblea, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo que os elai-
tos d'elle outorgaram ao Cidadão
que viene a ser eleito o poderem neces-
sario para que, reunido com os de
outros circulos electoraes, faça dentro
dos limites da Carta Constitucional
e do acto adicional a mesma, tudo
quanto for conducente ao bem geral
do Paes. E dando-se cumprimento
ao disposto no artigo noventa e nove
a respeito e quanto do Decreto eleitoral,
se houve por dissolvida a Assamblea
de que se lavrou esta acta que em favor
de Mele Alfeu Secretario executivo e
cuinquei com toda a regaça da
Mesa. Vale a entretinha que dei com-
missão, sob a palavra pinnada que diuza
sação. —

O Presidente Francisco Murtado da Faria e Aires
Escritor João Machado Estrella
Escritor João Augusto Cesar Dupre
Secretario Nestorio Coly e Aires
Secretario João de Mello Alfeu
O Reverendo José de Medeiros Carneiro
do Metoriano José Espinosa
do José Bento da Camara
do Manuel Camillo Martin